



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2121/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E OUTRAS ARBOVIROSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2086/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica atualizado o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, que dispõe a Portaria nº 2086/2020, de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. É parte integrante desta Portaria o Anexo Único, que constitui o texto integral do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, devidamente atualizado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO